



N.º 8

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
EFECTUADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE
2010**

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, reuniu, pelas vinte e uma horas e onze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Deliberação sobre as propostas da CME relativas às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011;**
- 3. Deliberação acerca do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2011, proposto pela mesma;**
- 4. Deliberação sobre a proposta da CME para a concessão da distribuição de TV por cabo;**
- 5. Deliberação acerca da correcção dum erro material do n.º 3 do art.º 25º do Regulamento do Plano Director Municipal (PDM) e respectiva planta complementar de ordenamento, proposta pela CME;**
- 6. Deliberação sobre a cessação da concessão existente a favor da Águas do Centro Alentejo, SA., proposta pela CME;**
- 7. Tomada de conhecimento do relatório de revisão semestral às demonstrações financeiras do Município de Évora.**

NOTA: O ponto 5 sofreu alteração na sua designação.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2ª Secretária – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, José Russo, Paula Nobre de Deus, M.ª Elmina Lopes, M.ª Augusta Pereira, Lurdes Judite P. Nico (em substituição de Rui Rosado), Manuel Pinto (em substituição de Jorge Lourido), Francisco Chalaça, Cármen Balesteros (em substituição de Celino Silva), Ricardo Cardador, Filomena Araújo, José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Nuno Lino, António Carlos Silva, António Ramos, M.ª Luísa Antunes, José Policarpo (em substituição de João Cortes), Jacinto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Racha (em substituição de José Serra), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, António Metrogos, Nuno de Deus, José Piteira, Joaquim Pimpão, João Ricardo, António Fialho Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltou a Sra. Élia Mira.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-presidente, Manuel Melgão, e pelos(as) Vereadores(as) Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira, Joaquim Soares e António Dieb.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** comunicou que a Mesa recebera, até ao momento, um projecto de recomendação e uma proposta de moção, mas como o primeiro ainda estava a ser fotocopiado, decidiu avançar para as actas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projectos de actas:

- N.º 5, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Perante a inexistência de inscrições para debater o documento supra referido, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor e três abstenções.

- N.º 6, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

Dado que ninguém se quis pronunciar acerca da acta em apreço, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor e cinco abstenções.

Em continuação dos trabalhos, e supondo que já estavam distribuídos os documentos entregues na Mesa, o Sr. Presidente concedeu a palavra à autora do projecto de recomendação, intitulado «**Criação e Aprovação do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Évora**», para que o apresentasse.

Suspendendo temporariamente a sua função de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** leu a proposta na globalidade, ficando a mesma anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** revelou que o G. M. do PS estava de acordo com a recomendação e que a iria votar a favor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por sua vez, o Sr. **José Russo** anunciou que a bancada da CDU também subscrevia o documento, considerando que era notório que se criasse um instrumento visando a regulamentação do funcionamento do Canil Municipal, tendo em conta o caso acontecido recentemente.

O Sr. **Florival Pinto** participou que o G. M. do PSD se revia no texto acabado de ser lido e que o iria votar favoravelmente, não deixando de interpelar o Executivo no sentido de saber se havia alguma evolução ao inquérito instaurado.

O Sr. **Vice-presidente da CME** respondeu que sabia que estava a decorrer o processo e que já tinha falado, esta semana, com alguém de Departamento Jurídico sobre a matéria, mas que ainda não existiam conclusões.

Como mais ninguém desejou abordar a proposta em causa, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Depois, O Sr. **Presidente** deu a palavra à 1ª signatária do documento n.º 2, denominado «**Greve Geral de 24 de Novembro de 2010**», para que o descrevesse.

A Sra. **M.ª Elmina Lopes** leu a moção na totalidade, a qual fica apensa a esta acta.

O Sr. **Francisco Chalaça** opinou que a proposta não visava saudar os trabalhadores, mas sim atacar o Governo, deturpando, mentindo, manobrando e ignorando a realidade, bem como omitindo completamente o contexto internacional e nacional, desafiando a CDU a culpar, também, a Administração Central pela crise que grassava na Grécia, na Irlanda, na Espanha, na Itália, etc., recordando-lhe que fora decidido, entre o PS e o PSD, aquando da discussão do OGE para 2011, as mais-valias serem tributadas em 20% e um conjunto de iniciativas para a combater. Pelas razões expostas, noticiou que o PS iria votar contra.

Em aditamento às afirmações do orador anterior, o Sr. **Henrique Troncho** argumentou que o movimento sindical era independente e que não precisava da tutela dos partidos políticos, não necessitando, igualmente, que a AME se pronunciasse sobre a greve ocorrida no dia 24 de Novembro/10.

Paralelamente, reiterou as declarações produzidas pelo Sr. Chalaça, lembrando que os funcionários públicos com um vencimento inferior a 1.500 € não iriam ter qualquer diminuição e que o corte nos salários ia aumentando gradualmente à medida que os rendimentos fossem maiores, acabando em 10% para os que ganhassem mais. Apesar de tudo, admitiu que o Governo tinha a sua quota parte de responsabilidade na situação vigente, tal como a oposição e a crise internacional, mas que não se podia culpá-lo por tudo, acabando exprimir a seguinte frase: “*A CDU podia ter posto na moção que o Partido é responsável pelos milhares de despedimentos ocorridos na função pública em Cuba*”.

Contraopondo, o Sr. **José Russo** disse que a situação era séria, porque a crise pesava mais a uns do que a outros, enfatizando que a CDU ouvira muita gente do PS, nomeadamente da UGT, sustentar coisas expressas no documento em análise, acrescentando que a questão era de carácter social e da maior importância, sendo por isso que a própria A. R. a discutira em plenário, não achando estranho



que este Órgão devesse tomar uma atitude relativamente a uma jornada de luta dos trabalhadores portugueses.

Também a propósito da intervenção do Sr. H. Troncho, recordou que o PCP apresentara, na A. R., uma proposta no sentido de que as mais-valias fossem tributadas já em 2010, tendo o PS, conjuntamente com o PSD e o CDS, a votado contra, salientando que quem estava a ser mais afectado pela crise eram os empregados por conta de outrem e que a moção tinha isso em consideração, devendo o PS tomar a posição que entendesse, não devendo estar a lançar «postas de bacalhau», como, por exemplo, o caso de Cuba, para contestar um texto justo, tendo em conta a crise social profunda que se estava a viver.

Retorquindo, o Sr. **Henrique Troncho** asseverou que não tinha qualquer dúvida de que quem mais estava a sofrer as consequências da crise eram os mais desprotegidos, não aceitando, todavia, que se dissesse que o Poder Central, intencionalmente, a fazia recair sobre os mesmos.

Quanto à questão social, clarificou que o PS estava deveras à vontade, até no concelho de Évora, por a autarquia local ter implementado o Cartão Social do Município Idoso, coisa que a CDU, em 26 anos de governação, nunca se lembrara de fazer, não olvidando que o actual Executivo alargara o Cartão Évora Solidária aos desempregados, provando que sente o problema como ninguém.

Sobre o tema das mais-valias, lembrou que tudo fora acordado entre o Governo e o PSD, sendo este o único Partido que podia garantir a maioria para aprovar o OGE para 2011, não podendo ambos, depois do acordo firmado, vir a traí-lo.

Regressando ao uso da palavra, a Sra. M.^a **Elmina Lopes** mostrou-se surpreendida com a interpretação que o PS estava a fazer ao seu texto, esclarecendo que neste nem sequer se falava que o Governo era responsável pela crise e que os mais desfavorecidos é que estavam a suportar, e recordando que no mesmo apenas estava escrito que os mais carentes é que estavam a «pagar o grosso da factura». Segundo o seu pensamento, talvez a consciência pesada do PS é que o fazia analisar mal a redacção da moção.

Prosseguindo, enunciou que os trabalhadores portugueses não podiam ficar parados perante o ataque aos seus interesses, rendimentos e direitos, julgando que o Executivo Central deveria ter tomado outras medidas, como, por exemplo, tributar de outra forma o sistema bancário, que tem benefícios e isenções absolutamente escandalosos.

Voltando ao assunto da moção, sustentou que nesta somente se saudava a luta dos trabalhadores, para mais sabendo-se que, hoje em dia, não se faz greve de ânimo leve, tendo a ideia que a adesão massiva à da do dia 24 de Novembro fora fruto do estado em que o país se encontrava.

Tornando a discursar, o Sr. **José Russo** corroborou o apontamento da sua camarada e lembrou que a CDU votara favoravelmente a criação dos cartões focados pelo Sr. H. Troncho, bem como que apresentara uma proposta, não aceite pelo PS, para que os desempregados sem subsídio tivessem direito ao Cartão Évora Solidária. Neste domínio, especificou que a mencionada força política concordava com todas as propostas correctas e que já percebera que ao PS convinha fazer maiorias com o PSD, ainda que andasse a publicar comunicados na imprensa local a dizer que era o PSD que andava a fazer alianças secretas com a CDU, só que a prática demonstrava que era precisamente ao contrário, elucidando que o PS podia fazer parcerias positivas com esta última, desde que as políticas fossem a favor daqueles que mais necessitavam.



Rebatendo o apontamento da Sra. M.^a Elmina, o Sr. **Henrique Troncho** leu uma parte do 2º parágrafo do documento (**A política orientadora central do actual Governo consiste em fazer pagar aos que menos recursos têm o grosso da factura desta crise**), para justificar que se estava a atacar a gestão do Eng.º Sócrates.

No que concerne ao Cartão Social do Munícipe Idoso, congratulou-se por a CDU o ter apoiado, lamentando que não o tivesse implementado no tempo em que estivera a administrar a CME.

Não havendo mais inscrições para debater o documento n.º 2, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi rejeitado por maioria, com vinte votos contra (quinze do PS e cinco do PSD), dezassete votos a favor (quinze da CDU, um do PS e um do BE) e uma abstenção (do PS).

Como, entretanto, deram entrada na Mesa mais propostas para serem discutidas e votadas, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao subscritor da n.º 3, designada «**Qualidade da Água no Concelho de Évora**», para que a apresentasse.

O Sr. **Henrique Troncho** leu o texto na íntegra, cuja folha se junta a esta acta.

De imediato, o Sr. **José Russo** recordou que estava agendado um ponto na ordem do dia de hoje para abordar a questão da cessação da concessão da exploração do precioso líquido à Águas do Centro Alentejo, parecendo-lhe um pouco extemporânea a apresentação da moção, pelo que solicitou à Mesa a ponderação necessária para a sua aceitação, tendo em conta o atrás explanado.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** esclareceu que à Mesa competia fazer cumprir o regimento, sendo que este diz que o PAOD pode ser utilizado para leitura resumida do expediente, apreciação e deliberação sobre propostas de moção e votos de louvor, congratulação, saudação, etc., julgando que o documento em causa visava opinar sobre a qualidade da água deste concelho e não deliberar acerca da cessação da concessão a favor da ACA, não encontrando motivos para que aquele não pudesse ser discutido.

Voltando a intervir, o Sr. **Henrique Troncho** elucidou que a proposta não tinha nada a ver com o ponto 6 da ordem do dia desta sessão, mas sim com o relatório produzido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), sobre a qualidade da água no município de Évora, entendendo que a sua população o deveria conhecer, para não ficar com dúvidas sobre a matéria. Por outro lado, lembrou à bancada da CDU que, numa anterior assembleia, havia um ponto destinado a tratar do IMI e que no PAOD a referida força apresentara uma moção versando o mesmo tema, relativamente à qual o PS não pusera qualquer obstáculo, sendo agora um caso semelhante.

Tendo os serviços municipais emitido, no dia 26 de Maio de 2005, um comunicado interno para justificar a coloração acastanhada da água e outro, aquando da transição do sistema de abastecimento de S. Miguel de Machede para a Azaruja, a evidenciar que os valores de cloro residual eram muito baixos, não dando garantias da potabilidade do bem, o Sr. **Florival Pinto** perguntou ao Sr. Vice-presidente da Câmara se se revia neles e se os subscrevia.

Falando-se, no documento, em água de excelente qualidade, o Sr. **António Russo** manifestou o seu total desacordo com tal adjectivação, uma vez que a fornecida a S. Manços estava péssima, com uma cor acastanhada e contendo pedaços de ferrugem, para mais tendo assistido às análises feitas pelos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

técnicos do Centro de Saúde e da CME, que confirmaram a inexistência de cloro no tratamento do precioso líquido.

Perante tal testemunho, o Sr. **José Cardoso** inquiriu ao Sr. Presidente da J. F. de S. Manços se obtivera a informação da ERSAR ou de outra entidade qualquer.

Por seu turno, a Sra. **Amália Oliveira**, relevando que estava escrito na moção que a água era de excelente qualidade, fez notar que na página 2 do relatório se referia:

- «**Relativamente ao alumínio, em 2008 (...) resultaram nove incumprimentos paramétricos (...)**»;

- «**Em 2009, (...) resultaram quinze incumprimentos (...)**»;

- «**Em 2010, (...) a CME registou apenas seis incumprimentos (...)**».

Tais números levaram-na a fundamentar que, de modo algum, se podia classificar o produto de excelente qualidade, não esquecendo que no 1º item da página 3 se afirmava que o mesmo era seguro, coisa que a motivou a enunciar: “*Ser seguro não significa, jamais, que é de excelente qualidade*”.

Tornando a discursar, o Sr. **José Russo** garantiu que não recebera a informação atrás focada.

Interrompendo a alocução do orador antecedente, o Sr. **Presidente** participou que recebera, da edilidade, via e-mail, no dia anterior, o relatório em causa e que, por se tratar de uma matéria de indiscutível interesse, determinara aos serviços que o reencaminhassem para todos os Membros da AME, especificando que fora uma gentileza e não uma obrigação.

Prosseguindo, o Sr. **José Russo** divulgou que o seu computador estava em Viana do Alentejo a arranjar, impossibilitando-o de ter acesso à mensagem, julgando que existiam mais pessoas que não a tinham recebido.

À parte disso, transmitiu que fixara duas frases proferidas pelo Sr. Presidente (“*Enviei o relatório por estar um ponto agendado sobre a matéria*”) e pelo Sr. H. Troncho (“*Pela primeira vez foi apresentado um relatório (...)*”), parecendo-lhe que, em virtude daquilo que a Sra. Amália Oliveira acabara de referir, se estava muito longe da excelência apontada na moção, recordando, inclusive, que no mês passado tinham voltado a surgir, em reunião de Câmara, garrafas com água amarela provinda de S. Manços, e que se estava a engendrar uma situação pouco transparente, insistindo que se discutisse primeiro a decisão do Executivo e que depois logo se veria se seria oportuno debater-se a qualidade da mesma.

Respondendo ao Sr. J. Cardoso, o Sr. **António Russo** informou que vira uma carrinha com o símbolo do Centro de Saúde, tendo-se depois dirigido aos dois técnicos que estavam a trabalhar e perguntado: “*Então, vêm analisar a água*”?

Prontamente, os ditos delegados do CS mostraram-lhe os mapas e disseram-lhe: “*Olhe, o cloro está a zero. Já fizemos análises no Centro de Dia e também verificámos o mesmo*”.

Reagindo ao apontamento da Sra. Amália Oliveira, o Sr. **Henrique Troncho** aconselhou-a a ler as linhas 6, 7 e 8 do relatório, para constatar que estava enganada, coisa que ele próprio fez de seguida e que se passa a revelar: «**É possível, assim, verificar que a água que chega à torneira dos eborenses é, nos últimos anos, de excelente qualidade**». Para si, o simples facto de ter havido 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

incumprimentos em 2000 análises era sinónimo de que o bem era seguro a 99%, o que era recomendado internacionalmente, destacando que no tempo da CDU tal não sucedia.

Para deixar plasmada uma questão de princípio, o Sr. **Florival Pinto** explicitou, em nome da bancada do PSD, que um direito que assistia aos Membros da Assembleia era o de poderem apresentar moções, pelo que, no seu entender, quaisquer documentos que fossem entregues pelos mesmos deviam ser discutidos e votados, independentemente dos pontos da ordem do dia.

Por sua vez, a Sra. **Filomena Araújo** defendeu a necessidade de se divulgar a informação da ERSAR, o mais amplamente possível, e que houvesse coragem para se explicar a evolução do abastecimento da água no concelho nos últimos anos, de forma sucinta, mas objectiva e sem se criarem confusões, por lhe parecer um ponto sensível para toda a gente, não pondo em causa a situação de S. Manços. Sobre este aspecto, elucidou o respectivo Presidente de Junta que o facto de o cloro ter estado a zero não significava que o precioso líquido não estivesse em condições para consumo humano, porque caso contrário os técnicos das análises teriam avisado as entidades competentes, dando a conhecer que o uso de tal elemento químico serve para evitar o desenvolvimento de bactérias e que a sua utilização em qualquer tratamento numa ETA muitas vezes chega às torneiras dos consumidores com valores mais baixos e que o seu reforço contínuo poderá ocasionar riscos para a saúde dos munícipes.

Retorquindo à intervenção do Sr. Florival Pinto, o Sr. **Vice-presidente da autarquia** clarificou que em momento algum pusera a qualidade da água em causa.

Relativamente ao anexo da proposta que levou a Administração Municipal pretender cessar o contrato com a Águas do Centro Alentejo, disse que o mesmo fazia alusão a alguns incumprimentos, do ponto de vista do calendário de uma série de obras não concretizadas pela dita, no período e no tempo desejável, exemplificando com o caso da ETAR das Carvalhas.

Na sequência das palavras proferidas pelo orador anterior, o Sr. **Florival Pinto** sugeriu ao autor da moção em apreço que a AME apenas aprovasse mandar publicar o relatório integral da ERSAR, sem mais comentários.

Então, o Sr. **Henrique Troncho** solicitou à Mesa a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para poder conversar com os eleitos do PSD sobre a matéria.

Como nenhum dos presentes se opôs ao pedido formulado, o Sr. **Presidente** interrompeu a sessão durante o tempo atrás mencionado.

Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidente** informou o plenário que lhe fora presente, pelo subscritor da proposta, a reformulação desta, tendo sido banido todo o seu texto, com excepção do 3º parágrafo, ficando a mesma apenas com o seguinte teor: «**Tendo tomado conhecimento do estudo levado a cabo pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, sobre a evolução da qualidade da água monitorizada, de acordo com a legislação vigente, no período de 1999 a 2009, a Assembleia Municipal de Évora deliberou tornar público o referido estudo, que se anexa**».



Dado que ninguém se mostrou contrário à ideia, o Sr. **Presidente** pôs à votação o documento n.º 3, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. José Russo: “*Em nome da verdade a que temos direito, a CDU votou favoravelmente a moção na fórmula que agora foi apresentada, sem qualquer comentário em torno, e recomenda que também seja divulgado o relatório dos serviços da CME, que existe acerca desta matéria*”.

Passando à proposta n.º 4, com o título «**Cidadania por uma ética de esperança**», o Sr. **Presidente** convidou a respectiva signatária a descrevê-la.

A Sra. **Paula Nobre de Deus** leu a moção na globalidade, ficando ela anexa a esta acta.

O Sr. **José Russo** transmitiu o seu acordo com algumas coisas que estavam escritas no texto em causa, admitindo que era preciso ter-se capacidade para reinventar coisas novas, sem pôr em causa o velho, porque, para si, este termo não é sinónimo de mau, tendo a ideia, inclusive, que tem-se que aprender com a história e com os mais idosos, bem como salvaguardar as identidades, os valores e aquilo que nos construiu e formou. Não olvidando que a União Europeia acabara de cortar subsídios às pescas e à cultura, manifestou-se um pouco embaraçado com o tema, pelo que desafiou, em jeito de graça, o Sr. **Presidente** a ajudá-lo.

Contraopondo, a Sra. **Paula Nobre de Deus** declarou que esperava que o Sr. J. Russo, como um homem com uma visão moderna e com um espírito aberto, que a pedagogia do PCP não fosse negativa e passadista, não com os olhos postos no chão, mas sim no horizonte do futuro, gostando que ele se associasse a uma mensagem de esperança para o ano de 2011, acrescentando que era para a construção dessa nova sociedade que todos os operários estavam convocados.

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** não se mostrou surpreendido com o teor de tal documento, admitindo que poderia sentir um sentimento diferente caso ele fosse escrito por outras pessoas do PS, adiantando que fora com particular satisfação que vira escrita nele uma parte, que passou a revelar: «**A confiança, entre a sociedade civil e o poder político, tem de sair reforçada dos tempos de turbulência. Isto exige uma cultura política de verdade, um discurso sério, que fale das dificuldades reais, sem rodeios, mas com a determinação de os superar. Talvez seja este o traço mais importante em que temos de nos empenhar. É preocupante, embora não surpreenda, que alguns tentem minar essa relação (...)**». Só por este pequeno trecho, anunciou que iria votar favoravelmente a moção, esperando que ela conseguisse ser suficientemente difundida e que chegasse a alguns ouvidos de pessoas com pensamentos contrários.

Retorquindo à alocução da Sra. Paula N. de Deus, o Sr. **José Russo** disse que lhe dava muito gozo pertencer ao PCP, por ser um Partido revolucionário, julgando que este conceito valia para tudo na vida e que o dia-a-dia tem que ser construído, a partir daquilo que é objectivo e concreto, na relação com o trabalho, com o lazer e com o social, acreditando que as sociedades se transformam e se desenvolvem com a intervenção directa dos homens e das mulheres, admitindo que o supra citado não tinha a pretensão de pensar que sabia tudo e que tinha sempre razão, bem como que cometera muitos erros e várias asneiras, fazendo isto parte das características dos seres humanos.



Para concluir, lamentou de a CDU ir abster-se na votação, aconselhando a Sra. Paula de Deus a escolher o seu caminho e a deixar o PCP seguir o percurso próprio.

Ficando privada, momentaneamente, do seu posto de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** assumiu que não tinha muita confiança no futuro, por não acreditar na reinvenção do projecto político da União Europeia, para mais vindo da bancada do PS, um dos principais obreiros da sua criação. Neste âmbito, frisou que se a União necessitava de ser reinventada era porque não estava bem, achando que se deveria dar tal passo, mas não crendo que fosse para o lado dos seus ideais.

Visto que mais ninguém desejou aflorar a proposta n.º 4, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor (dezassete do PS e quatro do PSD) e dezoito abstenções (quinze da CDU, uma do PS, uma do PSD e uma do BE).

Posto isto, o Sr. **Presidente** fez menção às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra posta nas mesas antes do início da sessão.

Por outro lado, chamou à atenção do colectivo para o facto de o **ponto 5** da agenda falar em «**Deliberação acerca da correcção dum erro material do n.º 3 do art.º 25º do Regulamento do PDM (...)**», esclarecendo que não teria de haver uma deliberação mas sim uma tomada de conhecimento, pelo que pôs à sua consideração a necessidade de se alterar a ordem do dia, o que foi aprovado por unanimidade.

Para fechar, lembrou que faltavam discutir 7 pontos e que já eram 22,45 horas, perguntando ao plenário se queria tomar alguma decisão no sentido de, por exemplo, discutir-se as GOP e o Orçamento e mais qualquer ponto, ou terminar a sessão a uma determinada hora, continuando a mesma noutro dia, ou, ainda, prosseguir-se com os trabalhos e fazer-se um balanço mais tarde.

O Sr. **José Russo** achou razoável que os Membros não ficassem ali até às 5,00 horas da madrugada, opinando que se deveria estabelecer um prazo para terminar e caso os pontos não fossem todos discutidos, marcar-se-ia uma assembleia para um dia da semana seguinte.

A Sra. **Amália Oliveira** propôs que se debatessem os primeiro e segundo pontos e que depois se avaliasse a situação.

Fruto da sua experiência, o Sr. **Florival Pinto** sustentou que existiam dois pontos complicados, estando convencido que, com algum esforço de contenção de todos, às 2,00 horas da madrugada estaria tudo arrumado, evitando-se, assim, terem de voltar a reunir-se.

O Sr. **Henrique Troncho** participou o seu acordo com o alvitre da Sra. Amália.

Perante as posições tomadas pelos Membros de todas as bancadas, o Sr. **Presidente** entendeu avançar com os trabalhos, mas dando por terminado, naquele momento, o PAOD, por não haverem mais inscrições para utilização da palavra.



PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Vice-presidente da edilidade** informou o colectivo sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2010, destacando especialmente: o início da construção da unidade fabril da Embraer; a realização da 3ª edição do Bikevora; as comemorações do centenário da República; a inauguração do posto de carregamento MOBI-E (abastecimento de veículos eléctricos), as acções lúdico-pedagógicas, que assinalaram a abertura do ano lectivo; a efectuação de obras em escolas e jardins-de-infância no concelho; a realização do seminário binacional acerca da gestão pública municipal, do workshop sobre empreendedorismo e do encontro empresarial entre Évora e Mérida; a inauguração da exposição sobre Michel Giacometti; o 9º Festival Internacional de Curtas-Metragens; o XXI FESTAE – Festival de Teatro de Amadores de Évora; e a celebração do 24º aniversário da classificação de Évora como Património Mundial.

Quanto à situação financeira, anunciou que a receita arrecadada atingira, no final do mês de Novembro, os 38.592.315,97 €, fazendo especial alusão à diminuição, comparativamente ao período homólogo de 2009, de verbas provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis (- 327.717,35 €), da Derrama (- 408.659,58 €), da Venda de Bens (- 944.758,46 €), das Rendas (- 704.097,46 €), neste caso devido ao encontro de contas com a EDP, e das Outras Receitas Correntes (- 242.327,17 €).

No que toca às receitas de capital, comunicou a existência de um decréscimo praticamente em todos os itens, com excepção nas Transferências do Estado.

Voltando ao total dos proventos cobrados (38.592.315,97 €) até à data supra referida, explicou que representava, em relação a igual mês do exercício passado, menos 12.628.605,06 €, em virtude de ter havido em 2009 receitas extraordinárias, advindas dos empréstimos PREDE e do programa Pagar a Tempo e Horas.

No que concerne à despesa, divulgou que existia uma execução de 84,4%, em termos de cabimentos, sendo a realização das despesas correntes de 90,1% e das despesas de capital de 77,7%, do valor orçamentado.

Com respeito à dívida a fornecedores e outros credores, noticiou que a mesma se cifrava em 38.656.110,59 € e que devia à banca 25.475.068,69 €, neste caso correspondentes a 23.245.068,69 € de empréstimos de médio e longo prazo e a 2.230.000,00 € de curto prazo, não esquecendo que havia um débito ao Estado, no montante de 1.092.437,70 €, resultante, em grande parte, de encargos com a saúde e segurança social dos trabalhadores, bem como de obrigações fiscais.

Depois, revelou que já tinha chegado o visto do Tribunal de Contas para a contracção dos seguintes créditos:

- Um excepcionado, ao abrigo do n.º 6 do art.º 39º da Lei das Finanças Locais (n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), na quantia de 2.831.000,00 €, para fazer face aos projectos, da parte não comparticipada, da edificação das Escolas EB/JI dos Canaviais e Bacelo e do loteamento do Parque de Indústria Aeronáutica de Évora;
- Um bonificado (4 processos), no valor total de 1.690.000,00, a 25 anos, referente à aquisição de 54 fogos de habitação social.

Para finalizar, participou que a Câmara estava dentro dos limites do endividamento de curto e de médio prazo, acrescentando que a margem para os empréstimos de curto prazo era mínima, contrariamente ao que acontecia com os de médio e longo prazo, com uma folga de 4.485.280,88 €, e que o limite do endividamento líquido já tinha sido ultrapassado em 797.748,03 €.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Seguidamente, interveio o Sr. **Ricardo Cardador**, que argumentou que a execução da receita reflectia as preocupações manifestadas pelo PSD, aquando da discussão do Orçamento para 2010, confirmando que a dívida de longo prazo fora reduzida em cerca de 4.000.000 €, mas à custa de não se pagar aos fornecedores, inquirindo ao Sr. Vice-Presidente da CME se tinha algum plano para liquidar os débitos a estes.

Incidindo também a sua atenção sobre a vertente financeira, o Sr. **Abílio Fernandes** afirmou que, segundo os dados fornecidos, a CME continuava a manter um défice acumulado de 30.000.000 €, sinónimo de alguma contenção, porque em Agosto passado já se tinha atingido tal valor.

No que concerne às dívidas, opinou que a informação não era completa, não se podendo, por isso, apurar o seu total volume, apesar de admitir alguma melhoria, por já ser facultado o montante do débito ao Estado. Neste contexto, sustentou que a dívida global da Câmara era de 66.700.000 €, relevando que em Junho de 2010 existiam 4.000.000 € por processar, conforme atestava o último relatório da ROC, havendo que ter em conta, na sua óptica, os compromissos assumidos pela autarquia para com as Juntas de Freguesia e as colectividades sócio-culturais, verbas orçamentadas mas não facturadas, representando, no geral, mais de 70.000.000 € de débitos.

Tendo o Sr. Vice-presidente da Câmara declarado que o nível do endividamento líquido se mantinha igual ao do trimestre anterior, assegurou que tal não era verdade, porque se registara um aumento, de Agosto para Novembro, de 280.000 €, acentuando que as dívidas a fornecedores ultrapassavam os limites estabelecidos na lei, bem como o prazo para a sua liquidação (6 meses).

Suspendendo, outra vez, a sua função de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** interrogou ao Sr. Vice-presidente da edilidade se sabia que existiam crianças na EB1 do Bairro de Almeirim a fazerem educação física na rua, sem terem balneários para tomarem banho, indo depois para as outras aulas naquelas condições, infringindo normas plasmadas na lei, recordando que tais actividades perturbavam o funcionamento das outras turmas, para mais tendo a respectiva Casa do Povo cedido o seu espaço para o efeito, do outro lado da rua, desde que o município assegurasse a limpeza, o que não se disponibilizou fazer.

Mais lhe inquiriu se estava a par de que não haviam funcionários suficientes da EB1 de S. Mamede, o que levou a Associação de Pais a ter que contratar um colaborador para os alunos serem acompanhados, devido ao facto de já existirem casos de «bullying» bastante problemáticos.

Noutro âmbito, lembrou que algumas câmaras iriam abrir os refeitórios das escolas para fornecer refeições nas férias da quadra natalícia, perguntando ao mencionado autarca se a CME pensava fazer o mesmo e se estava ciente que a qualidade dos alimentos estava a decrescer.

Face às alocações produzidas, o Sr. **Francisco Chalaça** realçou que a despesa do município estava com um comportamento razoável, residindo o problema na arrecadação de receitas, fruto da crise e do baixo índice da actividade económica, defendendo que fora importante ter-se abatido os débitos às instituições bancárias em cerca de 4.800.000 €.

Paralelamente, e contradizendo a tese exposta pelo Sr. A. Fernandes, advogou que a situação de endividamento não se alterara desde alguns meses, com excepção do endividamento líquido, mas, mesmo assim, considerando que não houvera qualquer agravamento.

Acerca das facturas não registadas na escrita, sublinhou que a ROC já referira que «apesar de não estar correcto esse processamento, ele tem sido tido em conta para o apuramento da dívida», recordando que o ano económico ainda estava a decorrer e que muitas delas ainda poderiam ser conferidas e contabilizadas. A este propósito, lembrou que a gestão socialista herdara, da CDU,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

uma dívida de 74.000.000 €, em grande parte devido ao facto de não se fazer cabimentação das facturas, o que veio a ser confirmado por uma auditoria externa.

Retorquindo ao apontamento da Sra. Amália Oliveira, a Sra. **M.^a Luísa Antunes** garantiu que na Escola de S. Mamede não se tinham registado situações de «bullying» nos últimos doze anos, esclarecendo que a mesma sempre tivera como princípio a inclusão de todas as crianças, de várias etnias, culturas e portadoras de deficiência, onde os docentes têm um grande cuidado com aquilo que se passa com os alunos, admitindo, porém, que sempre têm acontecido casos de brincadeiras e pequenos conflitos, como em qualquer estabelecimento de ensino, adiantando que era preciso ter-se muita cautela com o que se dizia e que caso surgissem problemas a tal nível, seriam os próprios professores a tomarem medidas contra eles.

Quanto ao número de trabalhadores, assegurou que o seu efectivo estava acima do rácio de funcionário/aluno previsto na lei, explicando que a contratação de um colaborador, por parte da Associação de Pais, se devera ao facto de ter de existir alguém para tomar conta das crianças entre as 8,00 horas e as 9,00, período em que a Escola está fechada, e a partir das 17,30 horas, quando acabam as aulas.

Em virtude de o Sr. A. Fernandes ter afirmado que a informação financeira não era completa, o Sr. **Nuno Lino** passou a citar semelhante documento da C. M. de Arraiolos, apresentado na respectiva sessão da Assembleia Municipal, no dia 19 de Abril de 2010, que aqui se transcreve: CONTABILIDADE – Informa-se que no período acima referido foram arrecadadas e realizadas as seguintes receitas e despesas:

- Saldo do dia anterior-----	512.000 €
- Receitas-----	2.414.000 €
- Despesas-----	<u>2.420.000 €</u>
- Saldo-----	<u>505.000 €</u>

Perante tal quadro, enfatizou que não eram disponibilizadas informações de cabimentos, de endividamento e de execução orçamental, sugerindo ao acima mencionado autarca que oferecesse os seus serviços para ajudar aquele município.

Também sobre a dissertação da Sra. Amália Oliveira, e pertencendo a EB1 do Bairro de Almeirim à Freguesia da Horta das Figueiras, o Sr. **Baltazar Damas** disse que desconhecia que houvesse uma Casa do Povo no dito aglomerado habitacional, mas que conhecia bem a respectiva EB1 e que estava a par de toda a situação, sabendo que quando o tempo está desagradável recorre-se à Associação de Moradores, que possui uma sala com boas condições, para que os miúdos não deixem de ter actividades físicas, sustentando que não percebera qual fora a intenção da Sra. Amália.

No que toca às refeições das cantinas escolares, recordou-lhe que estas eram geridas pelas Juntas de Freguesia, noticiando que até àquela data ainda não recebera qualquer comunicação para fornecer alimentos às crianças carenciadas nas férias do Natal.

Contraopondo ao apontamento do Sr. N. Lino, o Sr. **Ricardo Cardador** afirmou que o PS gostava de trazer, para as sessões deste Órgão, os piores exemplos que conhecia, para parecer que a realidade local era ótima, clarificando que a C. M. de Arraiolos lhe dizia muito pouco.

Sobre a intervenção do Sr. F. Chalaça, advogou que o Executivo tinha obrigação de apresentar à A. M. informações financeiras correctas, tendo os seus Membros, face à falta de contabilização de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

facturas no valor de 4.000.000 €, o direito de exigir-lhe a sua inclusão nas contas, achando que os presentes não deviam estar ali a discutir se haviam empresas que procediam bem ou mal.

A propósito de o Sr. Chalaça ter dito que a execução da despesa estava abaixo dos 11/12, detalhou que o número era mais baixo porque a despesa de capital não era realizável, por falta de fundos, e por causa dos juros pagos à banca, devido ao facto de a Câmara ter o seu endividamento líquido esgotado, repetindo que a mesma reduzira os seus débitos de longo prazo à custa de não pagar aos fornecedores.

Para fechar, manifestou o seu acordo com o ponto de vista do Sr. A. Fernandes, no que respeita à realidade de o relatório não ser fornecido completo, lembrando ao Sr. N. Lino que ambos já tinham solicitado ao Sr. Presidente da autarquia que lhes facultasse os instrumentos necessários para controlarem as despesas do município, até ao momento sem resposta.

Replicando ao Sr. B. Damas, A Sra. **Amália Oliveira** pediu desculpa por se ter enganado, afirmando que os alunos não tinham ginástica na Associação de Moradores, mas sim na rua, acrescentando que mais tarde arranjou-se um espaço na biblioteca para o efeito, porque os miúdos faziam demasiado barulho, ou porque chovia ou estava demasiado sol, não olvidando que a festa de Natal iria ser realizada na via pública, com os pais a assistir do gradeamento.

Respondendo ao Sr. R. Cardador, o Sr. **Francisco Chalaça** declarou que não passaria pela cabeça de ninguém que fosse a despesa corrente a apresentar valores abaixo do orçamentado, interrogando àquele Membro se não queria que se pagassem vencimentos, achando óbvio que os cortes só podiam ser feitos nas despesas de capital.

Paralelamente, mostrou interesse em saber qual era o organismo em que eram apresentados balancetes para se fazerem análises financeiras, considerando incríveis as teses defendidas pelos Srs. R. Cardador e A. Fernandes.

Sobre o tema das facturas, fez notar que o relatório da ROC falava em «**facturas em conferência no montante de 7.000.000 €**», tudo levando a crer, para si, que os tais 4.000.000 € estavam incluídos na referida importância.

Logo após, falou o Sr. **José Russo**, que classificou a intervenção do Sr. N. Lino de completamente desajustada, fazendo ver ao Sr. Presidente que era da sua responsabilidade gerir a condução dos trabalhos, achando que o mesmo não estivera bem nesse capítulo.

Quanto às questões de carácter financeiro, lembrou que se estava quase no final do actual exercício e que os compromissos assumidos pela CME, relativamente aos agentes culturais, desportivos e sociais, ainda não tinham sido liquidados, no que toca aos anos de 2009, neste caso em parte, e 2010, provocando situações extremamente complicadas, não esquecendo que o respectivo Presidente dissera, numa sessão deste Órgão, «**quando houver dinheiro resolve-se**». A este propósito, explicitou que as associações faziam gastos a contar com tais financiamentos, relevando que elas eram responsáveis por cerca de 90% da actividade cultural desenvolvida na cidade, desafiando o Executivo a dar uma resposta indicando uma previsão para os pagamentos.

Para finalizar, pediu à Administração Municipal que informasse sobre o que se estava a passar com as obras da REFER, nomeadamente na zona do Chafariz D'el-rei, bem como acerca da suposta intenção da empresa de suprimir a circulação dos comboios até Évora, parando os ditos em Vendas Novas.



No que concerne ao reparo formulado pelo discursante anterior, o Sr. **Presidente** refutou categoricamente a observação que lhe fora feita, recordando que o Regimento diz: «**Um orador, quando está no uso da palavra, não pode ser interrompido sem o seu consentimento. Compete ao Presidente advertir, sim, qualquer Membro que se desvie do assunto em discussão ou quando o discurso se tornar injurioso ou ofensivo**». Segundo a sua ideia, nenhuma destas situações se verificara, entendendo que o Sr. N. Lino apenas pretendia ilustrar a sua alocação apresentando um exemplo de boa gestão autárquica, na óptica da CDU.

Com respeito à intervenção do Sr. F. Chalaça, o Sr. **Ricardo Cardador** clarificou que não fora ele que pedira um balancete, mas sim o Sr. A. Fernandes, acentuando que somente solicitara algo lhe permitisse controlar os custos do município e qual o dinheiro gasto, até àquela data.

Mais à frente, lembrou que o Sr. Presidente da CME vinha a falar, desde o princípio do ano, na existência de um plano de contenção de custos, perguntando ao Executivo quais eram os resultados do mesmo.

Reagindo ao apontamento do Sr. N. Lino, o Sr. **Abílio Fernandes** classificou a Informação prestada pela Câmara de razoável, por já trazer muitos elementos, esclarecendo que, ao longo dos anos, vinha a tentar contribuir para o melhoramento dos respectivos relatórios financeiros, procurando apenas apurar a verdade, especificando que era muito importante a autarquia fornecer um balancete analítico, para ficar-se ao corrente, não só, dos saldos das dívidas aos fornecedores, à banca e ao Estado, mas também do montante a pagar às Juntas de Freguesia e aos diversos agentes.

Posteriormente, o Sr. **Henrique Troncho** declarou que ficara «sensibilizado» com a última dissertação do Sr. J. Russo, no que concerne às associações, sugerindo-lhe que exortasse a bancada da CDU a não dificultar o auferimento de receitas à Câmara, através da não tomada de medidas para impedir tal ou de não criar isenções especiais a terceiros, como, por exemplo, no caso do IMI, para a dita poder satisfazer os seus compromissos.

No seguimento da derradeira alocação do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** qualificou a informação financeira de boa, a roçar o excelente, justificando que nela estavam plasmadas todas as classes contabilísticas, tendo a ideia que a mesma era manifestamente suficiente para se analisar o nível de endividamento e a situação financeira do município.

Para acabar, sublinhou que o seu colega N. Lino se referira C. M. de Arraiolos com o objectivo de se copiar os bons exemplos e evitar os maus, transmitindo que conhecia os relatórios de vários municípios do distrito, ao ponto de garantir que nenhum deles chegava, nem de perto nem de longe, ao nível do de Évora.

Intervindo de novo, o Sr. **Nuno Lino** disse ao Sr. J. Russo que percebia que não lhe convinha ouvir o que os outros tinham para afirmar, tentando censurar os discursos dos elementos das outras forças políticas, revelando que o seu raciocínio quisera demonstrar que a CDU na teoria dizia uma coisa e que na prática fazia o contrário, nos municípios que geria.

Em virtude de o Sr. R. Cardador ter dito, numa assembleia anterior, que o endividamento líquido resultava do endividamento de curto prazo mais o de médio e longo prazo, argumentou que não era assim, baseando-se na Lei das Finanças Locais, explicando que no mesmo entrava o passivo, o activo líquido, o total dos empréstimos, etc.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo, o Sr. **José Russo** asseverou que não quisera cortar a palavra a ninguém e muito menos censurar, bem como que não acreditava naquilo que o Sr. N. Lino dissera.

Quanto à posição do Sr. H. Troncho, lembrou que existiam instrumentos para compensar a perda de alguns impostos, pensando que a Administração Municipal deveria trabalhar para que isso acontecesse.

No que toca à questão posta pela Sra. Amália Oliveira, referente à Escola de S. Mamede, frisou que não era só neste estabelecimento que tal se passava, uma vez que na escola que os seus filhos frequentavam também os pais estavam a financiar uma funcionária, para poder garantir a vigilância das crianças fora do horário lectivo, julgando que o Estado deveria tomar medidas para resolver a situação a nível nacional.

Logo após, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Florival Pinto**, que mostrou a sua preocupação com algumas tendências absolutistas que o PS andava a apresentar, por ter apelidado, há dias, o PSD de força residual e de agora ter querido apagar os independentes do meio político do distrito de Évora.

Ainda sobre o tema dos estabelecimentos de ensino, a Sra. **Paula Nobre de Deus** recordou que passara a haver, nesta autarquia, aulas a tempo inteiro e que existiam pessoas a trabalhar por turnos e algumas à noite, defendendo a necessidade de se introduzir algum bom senso na discussão, achando a atitude dos pais, de se terem organizado para arranjam apoio para os seus filhos, como uma mera participação na comunidade educativa, de pleno direito.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Vice-presidente da Câmara** assegurou que a informação das contas era correcta e que procurava ser o mais completa possível, também tendo a ideia que já roçava o excelente.

No que se refere às dívidas aos fornecedores e aos agentes, sustentou que era uma situação difícil e que não possuía uma varinha mágica para a solucionar, adiantando que se estava a fazer um esforço enorme para se conseguir fazer tais pagamentos e que se queria honrar os compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia e com as associações. Nesta vertente, anunciou que se reunira, em Outubro p. p., com mais de uma vintena de associações ligadas ao desporto, tendo feito uma radiografia da esperança que a edilidade tinha para liquidar os subsídios até ao final deste ano, contando, para o efeito, com um contrato-programa negociado com o Governo, no montante de 5.000.000 €, tendo em conta as obras realizadas pela CME no Parque Industrial Aeronáutico, a expensas próprias, cuja verba ainda não dera entrada nos cofres da autarquia, até à data, considerando um sério revés nas expectativas criadas.

Sobre o plano de contenção de custos, comunicou que o mesmo estava implementado, passando pela redução de horas extraordinárias, pelos cortes nas despesas de comunicações, no uso de viaturas, etc., expressando que não existiam quantificações exactas quanto aos números e que esperava, a breve prazo, trazer alguma informação a esse nível.

Em contrapartida, elucidou que já melhorara a eficácia de cobrança das facturas da água, possibilitando ao município arrecadar mais proventos.

Seguidamente, fez menção ao relatório da ROC, sublinhando que ele dizia que as contas estavam correctas, recordando que no passado nem sequer existiam cabimentações.

Mais à frente, fez alusão ao total da dívida da autarquia (70.000.000 €), esclarecendo que se tinha que ter em conta que a mesma tinha a receber 10.000.000 €, pelo que o saldo entre o deve e o haver se cifrava em 60.000.000 €.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para fechar, explicou que as obras da REFER eram da responsabilidade desta e que as ditas visaram a melhoria das condições de circulação e segurança das pessoas, adiantando que não tinha conhecimento de que os comboios não pudessem chegar a Évora.

Com a autorização do Sr. Presidente, a Sra. **Vereadora Cláudia Pereira** participou que a qualidade das refeições das escolas não poderia ser posta em causa, devido à boa natureza dos víveres cozinhados, para mais não tendo sido recebidas queixas dos pais e dos professores.

Noutro contexto, explicou que as actividades de enriquecimento curricular apareciam no espírito do sector, permitindo a todos chegarem a elas, e que as acções extra curriculares estavam fora do período lectivo.

De imediato, especificou que a dificuldade de inserir as actividades físicas e desportivas dentro do horário normal tinha a ver com a flexibilidade dos horários, cuja gestão visava, sobretudo, uma maior estabilidade do corpo docente das acções de enriquecimento curricular. *“O facto de, por hábito, neste concelho, aos contrário dos outros, não existirem horários completos contribuía para que os professores, assim que encontrassem um trabalho melhor, mais certo e preenchido, acabassem por abandonar, criando uma grande instabilidade no corpo docente.*

Por outro lado, também permitiu que houvesse uma melhor integração deste corpo docente no próprio corpo docente titular e eles fazem todos parte da mesma comunidade escolar e isso era importante referir.

Finalmente, dizer que reunimos com várias associações de pais e de encarregados de educação, que quiseram esclarecimentos, sendo que nós explicámos esta situação”, concluiu.

Estando o nível do endividamento líquido excedido em cerca de 800.000 €, o Sr. **Ricardo Cardador** interrogou à Administração Municipal quais eram as expectativas para o termo do exercício e quais seriam as consequências, para a CME, de finalizá-lo naquela situação.

Então, o Sr. **Vice-presidente da Câmara** exprimiu que não sabia responder.

Constatando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 1º ponto da agenda.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DA CME RELATIVAS ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2011

O Sr. **Vice-presidente da edilidade** proferiu que os documentos em epígrafe espelhavam as dificuldades sentidas pelas famílias, pelas empresas, pelo país e pelo mundo, bem como o corte das transferências do Governo e a quebra das receitas relativas ao impostos directos, tendo a elaboração dos mesmos como objectivo a redução da despesa, a todos os níveis. Em princípio, comentou, tencionava-se diminuí-la em 10.000.000 €, comparativamente ao actual exercício, mas, por sugestão do PSD, foi possível chegar aos 14.000.000 €, embora nalgumas áreas de apoio às famílias, como, por exemplo, a da educação e do Cartão Social do Munícipe Idoso, se tenha procurado não haver abaixamentos, bem pelo contrário.



Depois, revelou que as obras e os investimentos iriam estar condicionadas, à excepção dos projectos financiados pelos fundos comunitários, tendo em conta que a sua comparticipação era de 80%.

Seguidamente, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. **Elmina Lopes**, que declarou que existiam nas GOP questões de leitura política e de interpretação de duvidosa qualidade, o que dificultava a sua análise. Ilustrando o seu pensamento, incidiu a sua atenção sobre o objectivo 1, destacando que o mesmo era a transcrição de igual objecto para 2010, com excepção do 2º parágrafo, alusivo ao «simplex» autárquico. Para si, ou não se fizera nada no sector ou apenas de tratava de um pró-forma, parecendo-lhe que haviam algumas coisas que não passavam de «flores», como, por exemplo, o que estava escrito no último parágrafo da página 6 [(...) **procurar novas formas de relacionamento entre o Município e os cidadãos, envolvendo-os mais directa e activamente no debate sobre a vida da cidade e do concelho** (...)].

Prosseguindo, opinou que estavam escritas, na introdução, páginas 3 e 4, excertos políticos de peso, como os que se passam a relatar: **«No actual momento, é imprescindível que todos tenhamos presente que é hoje exigida ao Poder Local a assumpção de um conjunto enorme de competências que se tornam absolutamente impossíveis de continuar a assumir sem a correspondente contrapartida por parte da Administração Central. Daí que, não é mais possível continuarmos a ser confrontados com cortes nas transferências previstas na Lei das Finanças Locais e a assumirmos mais compromissos apenas motivados pela vontade de servir melhor as populações, quando não se vislumbra que haja sensibilidade para o contributo que as autarquias têm dado ao desenvolvimento do país e ao permanente esforço para conseguir melhorar a qualidade de vida dos portugueses»**. Segundo a sua óptica, esta retórica ou era uma lamúria para os cidadãos ou tratava-se de uma crítica ao Poder Central, achando que o Executivo Camarário não se deveria limitar a inseri-la nas GOP, mas sim a ter uma atitude diferente na prática. Posteriormente, afirmou que era difícil fazer a articulação entre o que estava escrito no aludido documento, de forma para «cumprir calendário», e a distribuição das verbas que era feita, exemplificando com o facto de se dizer que o Parque de Ciência e Tecnologia fora objecto de candidatura e aparecer no Plano Plurianual de Investimentos com 780.000 € e uma substancial cobertura de fundos comunitários para o efeito. *“Qual é o significado desta aparente contradição”* (inquiriu)? *“Os 780.000 € são o remanescente correspondente à Câmara, foi objecto de candidatura ou já foi candidatado e já está aprovado e, portanto, estamos a prosseguir com este investimento”* (idem)?

Mais à frente, manifestou a sua preocupação por surgir, no objectivo 2 (penúltimo parágrafo da página 9), escrito **«Desenvolver projectos que visem a revisão/monitorização da Carta Educativa do concelho e o adequado reordenamento da rede escolar»**, recordando que a última revisão de tal Carta representara o fecho de estabelecimentos de ensino, contra o parecer generalizado da comunidade, das populações, das Freguesias, etc.

Transitando para o objectivo 3, lembrou que nas GOP para o corrente exercício estava plasmado, no parágrafo correspondente à gestão da água e saneamento, **«pagamento de serviços à Águas do Centro Alentejo»**, e que para 2011 se falava, no espaço análogo, em **«(...) assegurar a manutenção adequada dos sistemas de abastecimento e saneamento, dos serviços de limpeza e higiene pública (...)**», considerando caricato que não se fizesse referência, no documento em apreço, à cessação do contrato com a ACA e a passagem da gestão do precioso líquido para a CME. Quanto ao objectivo 4, acentuou que a CDU tinha uma visão distinta sobre a área da cultura e da artes e que o 2º parágrafo dizia respeito aos interlocutores privilegiados do sector e que o 3º parágrafo era alusivo aos agentes culturais, vendo com grande tristeza que os primeiros fossem ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mais benefícios do que os segundos, apesar de aqueles serem apenas entidades financiadoras do ramo ou, eventualmente, decisores políticos, lastimando que as associações do concelho fossem ter um tratamento um pouco insultuoso e condescendente.

Por seu turno, o Sr. **João Rodrigues** lamentou que a Junta de Torre de Coelheiros não tivesse sido consultada para a elaboração das GOP, conforme acontecera o ano transacto, compreendendo tal comportamento por parte do Executivo, por nada ter sido feito na respectiva Freguesia, perguntando ao Sr. Vice-presidente da autarquia se as preocupações por si apresentadas em 2009 tinham transitado para o próximo exercício.

Noutro plano, desejou saber se iriam ser cortadas as verbas à dita J. F. que eram para ter sido pagas em 2010, para a mesma poder elaborar o seu Plano de Actividades e Orçamento para 2011, fazendo notar que se a Administração Municipal continuasse com a mesma atitude as Juntas do concelho teriam que fechar as portas, comunicando que a de Torre de Coelheiros já tinha a haver perto de 33.000 €, referentes aos transportes escolares.

Suspendendo novamente o seu cargo de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira**, face à intenção de a Câmara ir suspender o contrato com a Águas do Centro Alentejo, interrogou o porquê de estar previsto um pagamento de 1.780.000 € à aludida empresa.

Seguidamente, realçou que o Festival Terras do Sol iria passar de um orçamento, em 2010, de 50.000 € para 250.000 €, pormenor que a terá feito pensar se a alteração não teria a ver com a dívida do triste célebre Festival de Verão ocorrido em Julho passado.

Por fim, enfatizou que as associações culturais tinham simplesmente calculada uma verba de 28.000 €, resultando num decréscimo de 260.000 €, comparativamente ao actual exercício, contrariamente às iniciativas projectadas para a Arena d'Évora, com uma subida de 90.000 €.

O Sr. **Ricardo Cardador** anunciou que o PSD continuava com algumas reservas em relação à execução da receita que era apresentada (67.000.000 €), embora salientando a redução significativa que se iria registar, comparativamente ao orçamento anterior, fruto do posicionamento construtivo do PSD para o efeito e também pela participação do Sr. Vereador António Dieb, que fizera algumas sugestões no sentido de diminuir-se as despesas correntes e de capital.

Pegando nas últimas palavras do orador antecedente, o Sr. **Henrique Troncho** fez notar que se estava perante dois documentos fundamentais para o funcionamento da C. M., lamentando que a CDU se remetesse sempre ao papel de força destrutiva, ou seja, de pedir mais e mais ao Executivo e que este pagasse e que cumprisse, bem como que a mesma inviabilizasse consecutivamente as pretensões da acima citada, julgando que tal comportamento contrastava com a forma de estar do PSD, quer pelo seu Vereador, quer neste Órgão, permitindo a aprovação de diversas propostas. Nesta conformidade, apelou à bancada da CDU para que tivesse uma atitude mais positiva, começando por votar a favor das GOP e do Orçamento.

Contraopondo, o Sr. **José Russo** lembrou que fora o PS que ganhara as eleições autárquicas, com maioria relativa, pressupondo, à partida, que teria de negociar, parecendo-lhe que escolhera o PSD. Paralelamente, assegurou que não era verdade que a CDU tivesse sempre uma postura de estar contra tudo, bastando consultar as actas das reuniões de Câmara para se constatar que a esmagadora maioria das propostas nelas discutidas tinham sido aprovadas por unanimidade, admitindo, porém, que a mesma divergia nas questões de fundo, por ter projectos diferentes para o concelho de Évora.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A este propósito, clarificou que quando se tratava de apostas estruturantes para esta cidade o PS aliava-se sempre ao PSD. Exemplificando, recordou que na última reunião de Câmara o PS não se dera ao cuidado de substituir o respectivo Presidente (a recuperar de uma intervenção cirúrgica) por um terceiro elemento, achando razoável que pudesse ter pensado que os problemas estariam resolvidos antecipadamente, conforme veio a acontecer, em que o PSD votou a favor do Regulamento de Taxas.

Nos termos do Regimento e com a anuência do Sr. Vice-presidente, o Sr. **Florival Pinto** pediu à Mesa que autorizasse ouvir o Vereador do PSD.

Entretanto, a Sra. **Paula Nobre de Deus** enalteceu o esforço feito pela Administração Municipal, não obstante as dificuldades sentidas, nas áreas social e educativa, dando boa nota às acções concretas dirigidas às famílias mais vulneráveis.

No plano da educação, argumentou que a autarquia, ao ter chamado a si a transferência e as competências dos 2.^{os} e 3.^{os} ciclos e ao preconizar uma melhor rentabilização dos espaços que estão disponíveis nas escolas, estava, claramente, a contribuir para uma maior fruição deles, não esquecendo o programa de Verão «**Jogar +**», que serviu para dar apoio a muitas crianças e famílias, sabendo-se que é uma período em que é difícil ajudá-las.

Posteriormente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Vice-presidente da edilidade**, que se limitou a pedir permissão para o Sr. Vereador Dieb poder falar, o que foi concedido.

Assim, o Sr. **Vereador António Dieb**, dirigindo-se ao Sr. J. Russo, disse-lhe que tinha todo o direito de avaliar as suas ideias e os seus desempenhos políticos, mas que não admitia, a ele ou a quem quer que fosse, que fizesse interpretações do seu comportamento ético, em termos políticos, e em particular a ele, por ter tido a veleidade de o fazer neste Órgão.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Vice-presidente da CME** começou por aflorar o depoimento da Sra. Elmina Lopes, comentando que achava natural que o objectivo 1 fosse igual ao do ano vigente, em virtude de entender que as actividades e as metas não se esgotavam num único exercício, havendo nele sempre uma tentativa de ir melhorando-as, não aceitando que se dissesse que não existia diálogo com a população.

Depois, admitiu que se faziam, na introdução, críticas ao Governo, apesar de ser da mesma cor política, devido ao facto do Executivo camarário considerar que alguns cortes de verbas comprometiam algum trabalho que se pretendia desenvolver.

Sobre o Parque de Ciência e Tecnologia, explicou que o assunto tinha a ver com a candidatura, apresentada pela U. E., em parceria com a C. M. e outras entidades, e que o município já se candidatará a um subsídio para nele instalar uma incubadora de empresas.

Quanto ao objectivo 3, esclareceu que na altura da elaboração dos documentos ainda não havia qualquer deliberação no sentido da gestão da água passar para as mãos da C. M.

Acerca da alocação do Sr. J. Rodrigues, elucidou que num Orçamento de forte contenção não existia muito espaço de manobra para incluir mais coisas do que aquelas que já tinham sido acordadas no ano transacto, não tendo a Administração Municipal sentido a necessidade de falar com as Juntas sobre a matéria.

A propósito de o dito autarca ter dito que não se tinha feito nada na Freguesia de Torre de Coelheiros, lembrou-lhe que tinha sido realizada a pavimentação da estrada de ligação a Oriola.



No que toca ao não pagamento dos subsídios às J. F., ressaltou que os protocolos tinham sofrido um atraso, no que concerne à sua aprovação pelos diversos órgãos, dando a conhecer que os últimos tinham chegado já esta semana, aprovados pelas respectivas Assembleias de Freguesia, pensando que já estavam reunidas as condições necessárias para se começar a liquidá-los, contando, para o efeito, com uma importância proveniente da EDP, relativa a rendas, a ser entregue até ao final deste ano, acrescentando que não poderia haver cortes de verbas, dado que se tinha que respeitar o que estava contratualizado.

Com respeito ao apontamento da Sra. Amália Oliveira, fez saber que existia uma rubrica, suportada por 500.000 €, destinada ao apoio aos agentes culturais.

Com referência ao Festival Terras do Sol e á discrepância de valores, concordou que havia uma quantia que não se conseguia explicar, informando que não podia prestar qualquer informação.

Em relação à crítica de não se ter querido substituir o Sr. Presidente da Câmara, tornou claro que se se tivesse optado por tal hipótese, isso implicaria a sua suspensão de mandato, com perda de vencimento e de tempo de serviço, bem como se se tivesse escolhido outra pessoa para o seu lugar, levá-lo-ia a prolongar a baixa, o que tornaria insustentável a sua situação, rejeitando, também, as afirmações de que estaria tudo «cozinhado» com o PSD para as propostas passarem.

Com a devida autorização do Sr. Presidente, a Sra. **Vereadora Cláudia Pereira** prontificou-se a elucidar sobre os aspectos culturais, a qual focou a sua atenção na última parte do discurso da Sra. Elmina Lopes, participando que o parágrafo por ela considerado ofensivo visava reflectir os princípios de relacionamento com os agentes do sector, parecendo-lhe que as instituições de reconhecido mérito também mereciam ser classificadas como responsáveis pela imagem de Évora como cidade cultural, ao contrário da supra mencionada. *“Esses princípios reflectem-se no estabelecimento dos regulamentos quer vão entrar em discussão pública e os contratos deles decorrentes com os próprios agentes e também a possibilidade da C. M. ter uma efectiva política cultural, significando isso poder fazer opções e poder, no seu pleno direito, ir ao encontro das vontades e das necessidades dos munícipes. Vislumbro dessa opção política precisamente o que aconteceu com o Festival Terras do Sol, que teve um orçamento para dois anos de 250.000 €, em que se optou contratualizar com agentes locais, ao invés de aceitar algumas das múltiplas propostas, muito interessantes, que nos chegam frequentemente”*, rematou.

Replicando à intervenção do Sr. J. Russo, o Sr. **Florival Pinto** declarou que se habituara, ao longo dos anos, a ter um respeito profundo pela CDU, apesar das divergências ideológicas, assente na cortesia e na forma de estar dos seus eleitos, frisando, contudo, que ficara com algumas dúvidas disso na passada sessão comemorativa do centenário da República, em virtude da maneira deselegante como a Sra. Elmina Lopes se reportara ao discurso do PSD, ficando agora surpreendido com as insinuações que o acima citado autarca acabara de fazer, julgando que o PSD já lhe dera, em variados momentos, provas evidentes de que se preocupava mais com a cidade e com as suas gentes do que propriamente com qualquer tipo de acção política. Neste contexto, argumentou que a propalada «santa aliança» entre o PSD e PS, que, supostamente, teria levado esta força política a não substituir o Sr. Presidente da Câmara por um outro elemento, era mais extensiva, englobando também a CDU, porque mais de 90% das deliberações da C. M. tinham sido tomadas por unanimidade.

Acerca do hipotético consenso gerado, entre o PS e o PSD, visando a aprovação do Regulamento de Taxas, fez ver ao Sr. J. Russo que o seu Partido pudera discutir a matéria porque apresentara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

propostas para o efeito e que a CDU nunca se dera ao cuidado de contribuir com sugestões nas reuniões de Câmara, gostando, sim, de mandar abaixo as dos outros.

Para terminar, garantiu que o PSD não tinha «santas alianças» quer com o PS quer com a CDU, bem como que iria fazer o seu caminho, gostassem eles ou não, sabendo para onde queria ir.

Em relação a uma parte das explicações dadas pelo Sr. Vice-presidente da CME, o Sr. **João Rodrigues** clarificou que o arranjo do troço da estrada entre Torre de Coelheiros e Oriola fora efectuado em 2009 e não em 2010, dois meses antes das eleições autárquicas.

Voltando a intervir, a Sra. **Elmina Lopes** discordou da interpretação dada às suas palavras pela Sra. Vereadora Cláudia, elucidando que não referira que os interlocutores da cultura não tinham um papel relevante no sector, mas sim que eram postos num plano de privilégio, ao contrário dos agentes.

Quanto à dissertação do Sr. F. Pinto, disse que se recordava perfeitamente da alocução que fizera na sessão de 5 de Outubro/10, não pensando que ela fosse susceptível de ser considerada insultuosa, tendo-lhe apenas parecido que a palestra do aludido autarca mostrara alguma simpatia pela monarquia. Apesar de supor que o seu comentário não era motivo para ter gerado controvérsia, pediu desculpas ao visado.

Em função das reacções verificadas por causa da sua anterior posição, o Sr. **José Russo** recordou que se estava num fórum político, tendo a ideia que os discursos que os Membros da A. M. faziam pretendiam equacionar as questões de tal vertente, que iam determinando o rumo que a cidade e o concelho iam fazendo, variando consoante as ideologias de cada bancada, vincando que não pretendia perturbar a mente de nenhuma pessoa presente. Lembrou, também, que falara, há minutos atrás, na percentagem das deliberações tomadas por unanimidade em reuniões de Câmara, bem como que, às vezes, a CDU votava propostas favoravelmente em conjunto com o PS e, noutros casos, com o PSD, por a mesma entender que a actividade política não é um exercício cego, explicando que a observação que formulara resultara de uma verificação que presenciara numa reunião de Câmara, em que o Vereador do PSD votara, em parceria com os dois eleitos do PS, favoravelmente o Regulamento de Taxas, quando, por norma, o mesmo se abstinha. Apesar deste diferendo, afirmou que não tinha nada contra o Vereador A. Dieb e que tinha algumas coisas que lhe devia agradecer, já reconhecidas publicamente, não esquecendo que já aplaudira decisões dos eleitos do PS e que colaborara, no plano profissional, em muitos eventos realizados pelo município.

Em virtude de a Sra. Vereadora ter dito que a edilidade tratava os agentes culturais todos por igual, exprimiu que isso não era verdade, porque havia uma escolha por parte dela para beneficiar os da Acrópole (a Fundação Eugénio de Almeida, o Museu, a PBE, o Arcebispado, etc.), em detrimento dos outros, julgando que as maiores necessidades não se registavam naquela parte da urbe, bem como que eram as associações dispersas pela cidade que sustentavam a vida cultural de Évora, no seu fundamental.

Contrariando os números avançados pela Sra. Vereadora Cláudia, a Sra. **Amália Oliveira** chamou à atenção que no Orçamento para 2010 estavam inscritos 50.000 € para o Festival Terras do Sol e que para 2011 estavam calculados 311.973 €.

Reagindo a este último apontamento, o Sr. **Francisco Chalaça** esclareceu que o Festival Terras do Sol era um projecto candidatado, entretanto aprovado, para se desenvolver ao longo de três anos, pelo que era preciso ter verbas inscritas ao longo desse período.



Findo o debate do 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** avançou para a votação das **Grandes Opções do Plano**, tendo estas sido aprovadas por maioria, com dezoito votos a favor (do PS), dezasseis votos contra (quinze da CDU e um do BE) e cinco abstenções (do PSD).

Seguidamente, passou à votação do **Orçamento**, o qual foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor (do PS), dezasseis votos contra (quinze da CDU e um do BE) e cinco abstenções (do PSD).

Declaração de voto da Sra. **Elmina Lopes**: “A CDU não pode deixar de estar contra este conjunto de documentos apresentado este ano para o concelho de Évora, pois ele não reflecte a nossa ideia do que deveriam ser as prioridades da gestão para o ano de 2011. As Grandes Opções do Plano (GOP's), no nosso entendimento, têm de ser um compromisso, que se deverá traduzir numa ideia clara de desenvolvimento da cidade e do concelho e essa ideia deverá ser consubstanciada num conjunto de soluções concretas para resolver os principais problemas que afligem a população. Nas GOP's são apresentadas opções que voltam a adiar projectos e apostas no desenvolvimento da cidade. As grandes obras do Salão Central e do Complexo Desportivo Municipal ou o projecto coloridamente anunciado nas publicações camarárias, de recuperação do Largo Severim de Faria, têm tímida aparição. Mais uma vez, a ausência de um diálogo aberto e construtivo com diversas forças políticas do concelho e com os representantes mais próximos das populações, nomeadamente as freguesias, pautou toda a filosofia da elaboração deste conjunto de documentos. Nas Grandes Opções do Plano (GOP's) constatamos, mais uma vez, aquilo que já é uma forma habitual de apresentar este documento orientador da actividade da autarquia e que passa por um texto para cumprir calendário, feito de enunciados muito gerais, sem evidenciar linhas orientadoras claras para 2011. Veja-se, por exemplo, o Objectivo 1, onde se faz uma cópia quase integral do mesmo ponto do ano transacto.

Constatamos, relativamente ao Orçamento em apreço, o corte nas transferências correntes do Estado, o aumento de receita por via de taxas municipais, a diminuição da despesa nas áreas sociais, tudo tendências consonantes com a política nacional do Governo, mas sem uma denúncia, sem uma revolta. Ao contrário de outros municípios, que já denunciaram o protocolo com o Ministério da Educação, por exemplo, a actual gestão continua a chamar a si o papel de almofada das políticas desastrosas do actual Governo e a prestar, com isso, um mau serviço à população.

Em coerência com o que nos vem habituando esta gestão PS, estamos perante um Plano que, enunciando obras e projectos de pequena e grande envergadura, pouco concretiza, adiando para os anos seguintes a ilusão da sua realização. Mesmo em ano de crise e de contenção, é possível tomar opções diferentes, que não comprometam o futuro da cidade. A concretização de uma política diferente, no entanto, só é possível com o envolvimento das forças vivas da cidade. A gestão efectivamente participada é, quanto a nós, uma prática absolutamente necessária à resolução dos problemas das populações”.



PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA PARA O ANO DE 2011, PROPOSTO PELA MESMA

O Sr. **Vice-presidente** da edilidade explicitou que era obrigatório apresentar o Mapa de Pessoal conjuntamente com o Orçamento, tendo depois divulgado que o município dispunha de 1027 funcionários, dos quais 1025 com contrato por tempo indeterminado e 182 com contrato por tempo determinado, sendo que dos primeiros, 977 correspondiam a postos efectivos, visto que 48 se encontravam fora da autarquia por diversos motivos (27 de licença sem remuneração, 8 em cedência especial, 8 em mobilidade entre serviços, 1 em tarefas sindicais e 4 a desempenhar cargos políticos). Por outro lado, revelou que fora cumprida a deliberação da Câmara de 27.01.2010, em que ficara assumido que um lugar deixado vago por um trabalhador, com contrato por atempo determinado que passasse para tempo indeterminado, não seria preenchido por outra pessoa. Por fim, anunciou que se conseguira, no corrente exercício, uma redução de encargos com trabalho extraordinário na ordem dos 25%.

Posto isto, o Sr. **José Russo** formulou as seguintes interrogações: *“Vai haver reintegração dos trabalhadores do SITEE ou não, tendo em conta as limitações de abertura de concursos”?* *“Sabendo-se que os funcionários da actividade de enriquecimento curricular têm contratos a prazo, como é que isso se vai resolver para o ano”?* *“As pessoas que terminam o contrato e que já não podem fazer renovação automática o que é que lhes vai acontecer”?*

Em resposta, o Sr. **Vice-presidente da Câmara** elucidou que se o SITEE viesse a ser extinto os empregados com ligação à C. M. regressariam e que a situação dos restantes seria objecto de regularização através dos mecanismos legais, tendo a ideia que estes impunham fortes restrições à entrada de pessoal.

Em relação aos funcionários do enriquecimento curricular, informou que existiam limitações à passagem dos mesmos para contratos a tempo inteiro e que o Executivo iria dialogar com o Governo a forma de acautelar a sua manutenção no emprego, por fazerem falta à autarquia.

Em aditamento à exposição do orador antecedente, o Sr. **Nuno Lino** enunciou que lhe parecia que na proposta inicial do OGE para 2011 se excluía as pessoas da área da educação das regras para a generalidade dos funcionários públicos, pelo que, supostamente, os professores das AEC's estariam excluídos da restrição ao acesso dos novos concursos.

Como mais ninguém desejou abordar o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor (do PS), e vinte e uma abstenções (quinze da CDU, cinco do PSD e uma do BE).



PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA A CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE TV POR CABO

O Sr. **Vice-presidente da C. M.** recordou que a proposta em causa já fora apresentada a este Órgão, cujo concurso se realizara e ficara deserto, pelo que agora se decidira reenviá-la, com uma alteração respeitante ao prazo de concessão, entretanto alargado para trinta anos, de modo a tornar mais atractivo o aparecimento de concorrentes.

Em tom irónico, o Sr. **Henrique Troncho** manifestou a sua convicção de que esta era o tipo de proposta que entrava nos 90% de vezes que a CDU estava de acordo com os projectos do PS.

Não se registando inscrições para debater o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Posto isto, e numa interpelação à Mesa, o Sr. **Florival Pinto** sugeriu que fosse feito um intervalo de 5 minutos.

Constatando que havia consenso quanto ao alvitado, o Sr. **Presidente** suspendeu os trabalhos pelo período referido.

PONTO 5 – TOMADA DE CONHECIMENTO ACERCA DA CORRECÇÃO DUM ERRO MATERIAL DO N.º 3 DO ART.º 25º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) E RESPECTIVA PLANTA COMPLEMENTAR DE ORDENAMENTO

Reaberta a sessão, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Vice-presidente da autarquia**, que participou que se descobrira um erro material na Planta Complementar de Ordenamento, onde estavam mencionadas «algumas vias estruturantes com condicionantes à construção numa faixa de 75 metros», para além de nela terem sido incluídos, inadvertidamente, «caminhos municipais e outros caminhos não camarários», elucidando que era possível remediar a situação, de acordo com o Regulamento Jurídico do Ordenamento do Território, através de uma publicação em Diário da República, dando conhecimento, para o efeito, ao órgão que deliberara sobre a matéria (à AME), bem como à CCDRA.

Dado que ninguém quis pronunciar-se sobre o 5º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.



PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A CESSAÇÃO DA CONCESSÃO EXISTENTE A FAVOR DA ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S. A., PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Vice-presidente da edilidade** transmitiu que a concessão em apreço estava a colocar o município de Évora numa situação financeira desastrosa, ameaçando, seriamente, a sua sustentabilidade económico-financeira e, por arrastamento, a do próprio sistema, pondo em risco a prestação de serviços essenciais ao bem estar geral das populações (o abastecimento público de água e a recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos), pelo que se pretendia a sua cessação.

No mesmo âmbito, anunciou que tivera oportunidade de remeter ao Sr. Presidente da A. M. uma carta chegada da Águas de Portugal, propondo o início de um diálogo acerca das questões que vinham sendo alvo de preocupação por parte da Câmara, julgando que o plenário deveria tomar conhecimento do seu conteúdo, por se tratar de uma intenção com um horizonte temporal concreto, devendo tê-la em conta para tomar uma decisão.

De imediato, o Sr. **Henrique Troncho** apresentou a seguinte proposta:

- «Considerando que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, por ofício de que tomámos conhecimento, atesta a qualidade da água fornecida aos munícipes do concelho;

- Considerando que a Águas de Portugal, também por ofício, de que tomámos conhecimento, mostra total abertura para que, em conjunto com a Câmara Municipal, se estudem e identifiquem soluções científicas e metodológicas que possam ir de encontro às preocupações de natureza económica e financeira manifestadas publicamente pela autarquia;

Proponho que se adie a deliberação relativamente à cessação da concessão existente a favor de Águas do Centro Alentejo, S.A., proposta pela Câmara Municipal, pelo espaço de três meses, a fim de se poderem desenvolver as acções tendentes a resolver o diferendo existente».

A Sra. **Elmina Lopes** revelou que tinha em mente pedir esclarecimentos ao Sr. Vice-presidente da Câmara, mas que resolvera adiar tal pretensão, em função da proposta apresentada pelo G. M. do PS.

Ficando momentaneamente privada, mais uma vez, do seu posto de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** disse que gostava de ficar ao corrente da missiva da AdP e de qual iria ser a resposta da Administração Municipal sobre a possibilidade de renegociação do contrato.

Tendo o Sr. Vice-presidente da C. M. dito que a principal razão para se querer rescindir o contrato era a situação financeira da edilidade, mostrou interesse em saber se haviam outros motivos e quais eram.

Entretanto, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Vice-presidente da Câmara**, para que pudesse responder às interpelações formuladas, o qual frisou que talvez não fosse a altura certa para o efeito, em virtude de se ter apercebido que nem todos os Membros deste Órgão tinham recebido a carta da AdP.

Prontamente o Sr. **Presidente** noticiou que o orador anterior lhe fizera chegar, por e-mail, um dia ou dois antes, tal informação e que dera instruções imediatas, aos serviços, para que a mesma fosse reenviada a todos os Membros, por a considerar relevante para o assunto a tratar.



Supondo que a missiva não tivesse chegado ao conhecimento de todos os eleitos da AME, asseverou seguidamente: *“A minha interpretação do acontecimento é que, segundo o que me foi informado, a Câmara, durante meses, pediu, insistentemente, um diálogo com o Ministério do Ambiente, para tentar encontrar uma solução que pudesse conduzir a uma renegociação da situação, em termos financeiros dos custos que o sistema tem para a C. M. e, aparentemente, pelo que percebi, a Águas de Portugal, tendo tido conhecimento que a Câmara propôs a rescisão, apressou-se a dar uma resposta, a dizer que está disposta a negociar”*.

O Sr. **Vice-presidente da CME** confirmou as palavras do Sr. Presidente e lembrou que fizera, na apresentação deste ponto, referência a alguns casos, que, do ponto de vista processual, de cumprimento de prazos de algumas obras e de outras coisas, à falta de eficácia no seu cumprimento, por parte da ACA, repetindo que o motivo central para a tomada de posição era a asfixia financeira que as condições contratuais estavam a levar.

Paralelamente, divulgou que se tentara entrar em conversações em Junho deste ano, por ocasião de uma reunião ocorrida com a Sra. Ministra do Ambiente, com a participação dos Presidentes da AdP e da ACA e de alguns autarcas deste e de outros concelhos, com o intuito de alertar as aludidas entidades para a situação incomportável que a CME estava a viver. Neste contexto, noticiou que a referida estadista mostrara abertura para se estudar uma solução, sem resultados práticos, o que levava a autarquia eborense a reafirmar à mesma, através de comunicação escrita, que não restaria outra alternativa que não fosse a de avançar para a saída do sistema. Como, entretanto, a AdP enviara um ofício a propor que se iniciasse uma metodologia de diálogo por um período de três meses, frisou que o Executivo estava a ponderar se valeria a pena sentar-se à mesa, aguardando uma posição da AME para o efeito.

Em virtude de o Sr. H. Troncho ter apresentado uma proposta, o Sr. **Pedro Giões** solicitou à Mesa que se fizesse um intervalo de 10 minutos, para que o G. M. do PSD pudesse conferenciar sobre a matéria.

Com respeito à última parte da derradeira dissertação do Sr. Vice-presidente da Câmara, o Sr. **Presidente** questionou-lhe se o que se propunha era que se suspendesse a deliberação da cessação da concessão a favor da ACA por um período de três meses.

Entretanto, a Sra. **Elmina Lopes** interrogou se a proposta entregue pelo Sr. H. Troncho configurava a retirada do ponto.

O Sr. **Presidente** respondeu que o dito documento visava suprimir o ponto da ordem do dia e retomá-lo num prazo de três meses.

Em função da explicação dada pelo Sr. Presidente, o Sr. **Pedro Giões** proferiu que o seu pedido ficava prejudicado por tal, porque a bancada do PSD não concordava com o adiamento do ponto.

Então, o Sr. **Presidente** elucidou que a proposta do Sr. H. Troncho tinha que ser votada previamente e que se fosse aprovada, o ponto ficava pendente até ao final do mês de Março/11, sendo que, caso contrário, a discussão teria de prosseguir.

Seguidamente, perguntou ao G. M. do PSD se a sugestão para interromper a sessão se mantinha.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Florival Pinto** retorquiu que se o ponto fosse para continuar, o PSD precisaria que os trabalhos fossem suspensos, para poder analisar a carta da AdP.

Para verificar qual era a votação necessária para se retirar o ponto da agenda, o Sr. **Presidente** consultou o Regimento, tendo apurado que a alínea c) do n.º 2 do art.º 33º exigia que fosse por uma maioria de dois terços.

Tendo em conta as novidades que estavam a surgir, o Sr. **José Russo** alvitrou que se parasse a sessão durante 10 minutos.

O Sr. **Presidente** clarificou que estava aberto a isso, desde que alguma bancada requeresse tal.

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **Henrique Troncho** achou correcto que se desse tempo a qualquer força política para pensar.

Simultaneamente, transmitiu que não concordava com a interpretação da Mesa, de que a sua proposta fosse votada imediatamente, tendo a ideia que ela tinha o direito de ser amplamente debatida, mesmo que precisasse de uma maioria de 2/3.

O Sr. **Presidente** esclareceu que não quisera limitar qualquer discussão, precisando que o documento deveria ser analisado e votado antes de se entrar no debate do ponto.

Tendo em conta as posições assumidas, interrompeu, posteriormente, a sessão por 10 minutos.

Reatados os trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **José Russo**, que manifestou a disponibilidade do G. M. da CDU para discutir a proposta do PS.

Por sua vez, o Sr. **Henrique Troncho** declarou que a apresentação da sua proposta tinha a ver com a situação financeira/económica da CME e não com a qualidade da água, opinando que a estratégia seguida pelo Executivo fora a mais correcta, a de tentar chegar a um entendimento sobre um contrato que se estava a revelar de difícil sustentabilidade para a autarquia, em virtude de existir uma grande diferença entre aquilo que a mesma estava a arrecadar com a venda do bem e aquilo que estava a pagar à ACA, tendo a ideia que a Administração Municipal não perdia nada em estabelecer negociações com a empresa, podendo possibilitar-lhe atingir os objectivos que inicialmente projectara. Em resumo, justificou que o documento visava proporcionar às partes discutir o problema, de forma a arranjar-se uma solução favorável aos interesses do concelho e dos munícipes.

Face ao exposto, o Sr. **José Russo** participou que a CDU estava de acordo com a retirada do ponto, mas não com alguns considerandos plasmados na proposta.

Em resposta, o Sr. **Presidente** fez sentir à CDU que podia votar contra o documento ou, em alternativa, juntar-se ao PS para produzirem um texto comum.

Retorquindo também ao Sr. J. Russo, o Sr. **Henrique Troncho** lembrou que se estava a discutir um assunto muito importante, achando que as decisões não deveriam ser tomadas de ânimo leve e parecendo-lhe que o G. M. do PS não poderia ter deixado de fundamentar a sua proposta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Do ponto de vista formal, o Sr. **Presidente** considerou que o Sr. J. Russo tinha razão, julgando que de devia acrescentar a frase, a seguir a «**Proponho que se adie a deliberação...**», «**retirando o ponto 6 da ordem de trabalhos**».

O Sr. **Henrique Troncho** corroborou as palavras do orador antecedente e pediu-lhe que incluísse tal expressão no documento.

Entretanto, o Sr. **Presidente** perguntou à bancada do PS se tinha disponibilidade para negociar, com a CDU, outro texto.

O Sr. **Henrique Troncho** respondeu afirmativamente, mas não para deixar de justificar a posição do PS.

Logo após, a Sra. **Amália Oliveira** inquiriu se o ponto iria ser retirado definitivamente ou se voltaria a ser discutido.

O Sr. **Presidente** precisou que, se a proposta fosse aprovada, a A. M. incumbiria a Mesa de, findo o prazo de três meses, reagendar o ponto.

Por seu turno, o Sr. **José Cardoso** manifestou o seu desacordo com a ideia do Sr. H. Troncho, por julgar que a proposta deveria ser simples, devendo os considerandos fazer parte do debate.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **José Russo** disse: “*A bancada da CDU propõe que, face à carta enviada pela AdP, se retire o ponto 6 da ordem de trabalhos desta reunião da AME, que deverá voltar a esta mesma Assembleia até ao final do primeiro trimestre de 2011*”.

Supondo que o que estava em causa era a primeira alínea do documento entregue por si, o Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que não tinha qualquer problema em retirá-la.

Falando outra vez, o Sr. **José Russo** subscreveu o ponto de vista do Sr. J. Cardoso, achando que cada um poderia dizer o que entendesse numa declaração de voto.

Perante o desenrolar da discussão, o Sr. **Henrique Troncho** interrogou ao G. M. da CDU se aceitava a sua proposta, retirando o 1º parágrafo. Caso a resposta fosse negativa, teria de pedir a interrupção da sessão, por cinco minutos, para poder consultar a bancada do PS, levantando-se depois do seu lugar e dirigindo-se ao Sr. J. Russo, com o objectivo de tentarem chegar a um consenso, o que foi conseguido após breve conversação.

Posto isto, o Sr. **Presidente** passou a ler um novo texto redigido por ambos: «**Propomos que, face à carta enviada pela Águas de Portugal à CME, documento com o n.º de entrada 33175, de 16.12.2010, se retire o ponto 6 desta reunião da Assembleia Municipal**».

De imediato, o Sr. **Henrique Troncho** solicitou um interregno de cinco minutos, para consultar a bancada do PS, o que foi concedido prontamente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidente** releu o documento atrás citado, sendo que ninguém se quis pronunciar sobre ele, pelo que o pôs à votação, o qual recebeu trinta e um votos a favor (dezoito do PS e treze da CDU) e seis votos contra (cinco do PSD e um do BE).

Declaração de voto do Sr. **José Russo**: “A CDU votou favoravelmente a retirada deste ponto, não deixando, todavia, de lamentar o facto de esta disponibilidade de diálogo só aparecer agora, após esta tomada de posição da Câmara. Sublinhar, também, que este processo já implicou investimentos da C. M. na adequação dos serviços para assumir a responsabilidade, supostamente a partir de 1 de Janeiro/11”.

Declaração de voto do Sr. **Henrique Troncho**: “Votámos favoravelmente por duas razões: **Primeira** – Porque não estava em causa a qualidade da água, conforme atesta o ofício recebido na Câmara, remetido pela Entidade Reguladora; **Segunda** – Porque a proposta agora apresentada, que nos foi transmitida, também por escrito, pela AdP, vem de encontro àquilo que sempre foi a vontade do Executivo”.

Declaração de voto do Sr. **Florival Pinto**: “Assistimos hoje, aqui, a mais uma «santa aliança». O PS e a CDU, que em conjunto aprovaram, na Câmara Municipal, a cessação da concessão existente a favor da ACA, decidiram agora retirar o ponto da ordem do dia da A. M., inviabilizando, dessa forma, que seja consumada a deliberação tomada, por larga maioria, no órgão executivo municipal. Fica, desta forma, evidenciado que a deliberação tomada pelo PS e pela CDU na C. M. não foi assente em quaisquer estudos sérios e fundamentados sobre a qualidade da água, e tão só, para uns, numa mera questão financeira e, para os outros, por meros princípios de ser contra o modelo empresarial da exploração da água, ainda que por empresas de capitais exclusivamente públicos. Este vai vem desorientado, sem rumo, sem estratégia nem planeamento nas decisões, agravado com tudo o que foi dito, entretanto, sobre a qualidade da água, em nada contribui para a confiança que os consumidores têm direito no fornecimento de um bem essencial, como é a água. Por outro lado, foi feita tábua rasa da informação dos serviços municipais, que enunciaram um conjunto de irregularidades no funcionamento do serviço concessionado e que alicerçaram a decisão da Vereação. Não confiar nas opiniões técnicas dos serviços municipais, em detrimento de entidades externas, não contribui para a sua credibilização e respeito junto dos munícipes. Pedia que fosse anexada à acta e à nossa declaração de voto a comunicação interna PG 480/10, do DAQ”.

Declaração de voto da Sra. **Amália Oliveira**: “Ao votar contra esta proposta, eu pretendi que a cessação do contrato fosse discutida aqui e mais tarde voltar a discutir um novo contrato que a Câmara pudesse fazer. Ao a Assembleia ter aprovado isto, possibilita à Câmara voltar atrás e a impossibilitar qualquer discussão possível sobre os novos acordos que a Câmara fará com a AdP.”



PONTO 7 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE REVISÃO SEMESTRAL ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

O Sr. **Vice-presidente da autarquia** explicitou que, com respeito à análise contabilística e orçamental, eram feitas algumas recomendações técnicas, sendo que algumas já estavam a ser seguidas pelos serviços e outras iriam ser tidas em conta no início de 2011, parecendo-lhe que existia um caso que poderia ser de mais difícil solução, que tinha a ver com a avaliação dos terrenos, edifícios e outras construções da CME, por parte de entidades externas, uma vez que iria representar encargos, referindo que a Administração Municipal estava a estudá-lo para ver o que poderia concretizar.

Em relação aos prazos de pagamento, tornou claro que os 638 dias referidos pela ROC não passavam de um lapso, devendo-se, sim, considerar 207 dias, segundo a informação disponibilizada no site da DGAL.

Devido ao adiantado da hora, o Sr. **Abílio Fernandes** escusou-se a efectuar comentários alongados, mas não deixou de fazer alusão a um apontamento inserto no último parágrafo da página 11 (**Efectivamente, à data de 17 de Setembro, existiam 933 facturas por processar, no valor de 4.138.003,64 €**), considerando um exagero tal situação.

Para finalizar, alertou que o prazo de pagamento focado pelo orador anterior já tinha ultrapassado o estipulado na lei (180 dias).

Em resposta, o Sr. **Francisco Chalaça** chamou á atenção para a **conta 22 - Fornecedores em recepção e conferência**, inscrita no quadro da mesma página com uma verba de 7.692.510,50 € (1º semestre de 2010), provando que todos os documentos estavam identificados, entendendo que se tratava de um caso normal de não processamento dos serviços e não sabendo se os 933 enumerados pela dita técnica eram excessivos ou não. Na sua óptica, o que era importante era que os mesmos estavam considerados para o cálculo da dívida.

Contrapondo, o Sr. **Abílio Fernandes** opinou que o processamento das facturas não queria dizer que já tivesse sido feito o seu registo.

Por sua vez, o Sr. **Ricardo Cardador** afirmou que não interpretava, do arrazoado da ROC, que os documentos estivessem incluídos na rubrica **Fornecedores em recepção e conferência**, porque se assim fosse a dita não teria escrito: **«Deve ser dada urgência ao atempado registo das facturas, de modo a que as contas do município espelhem a dívida real existente»** (penúltimo parágrafo da página 11).

Reagindo, o Sr. **Francisco Chalaça** exprimiu que, segundo os relatórios fornecidos pela Sra. Revisora, era levado a concluir que os 4.138.003,64 € estavam incluídos nos 7.692.510,50 €.

Retorquindo, o Sr. **Ricardo Cardador** defendeu que o pensamento da ROC era claro, de que o montante da dívida não estava correcto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Verificando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 7º ponto da agenda.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3 e 4** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao munícipe **José Batista**, que perguntou a razão pela qual a C. M. não realizara uma consulta pública sobre as obras previstas pela REFER, para que os moradores e proprietários afectados não fossem confrontados com factos consumados, lamentando tal falta de iniciativa.

Por outro lado, inquiriu o porquê de o Executivo ter aprovado, no respectivo projecto, a construção de uma passagem de nível inferior (túnel), em forma de curva, com um ângulo muito acentuado, em detrimento da edificação da mesma em linha recta, para evitar pôr em risco a segurança rodoviária.

O Sr. **Vice-presidente da CME** respondeu que a obra era da responsabilidade da REFER e que a edilidade acompanhara a apresentação do projecto, não tendo sentido necessidade de efectuar qualquer consulta pública, compreendendo que o Sr. J. Batista achasse que existiam outras alternativas para o efeito.

O Sr. **José Russo** declarou que o caso relatado era fruto de se ter partido para as soluções sem se ter auscultado as pessoas residentes no Bairro da Somefe, lembrando que tal já fora motivo de conversa aquando da revisão do PUE.

Mais à frente, realçou que a gestão municipal vinha sendo objecto de condenação por parte da CDU, devido a vários motivos, bem como que cabia ao Executivo aprovar ou rejeitar os projectos na área do concelho, parecendo-lhe que o mesmo deveria ter consultado previamente os munícipes daquela zona, antes de tomar uma decisão.

O Sr. **Presidente** lamentou, em nome da Assembleia, o incómodo causado, esperando que o benefício pudesse chegar depois das obras concluídas e que elas não comportassem os riscos que o Sr. J. Batista referira, sobretudo por acreditar nas entidades que tinham aprovado o projecto.

Na medida em que mais ninguém da assistência desejou intervir, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas três horas e quatro minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2ª Secretária – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 25/02/2011, com 32 votos a favor e 4 abstenções)